



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS  
MINAS GERAIS – BRASIL

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

**EDITAL Nº 031/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa, sob regime de empreitada integral, com fornecimento e utilização de materiais, mão-de-obra, equipamentos e serviços técnicos, para a construção de uma quadra poliesportiva com vestiário, nos termos do contrato de repasse OGU MC 873646/2018 - operação 1057945-84 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Anexo I, termo de referência, e demais anexos do edital.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES,  
JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Eugênioópolis/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pelo Decreto Municipal nº 005/2019 para tramitação, processamento e julgamento das licitações. No horário designado o Presidente declarou aberta a sessão, constatando a participação apenas de uma empresa, que através de seu representante entregou seus envelopes conforme previsto no edital. A Comissão observou que foi dada ampla divulgação e publicidade ao instrumento convocatório, conforme se observa dos comprovantes acostados aos autos. Feito os esclarecimentos necessários, a Comissão passou a credenciar a única empresa que entregou seus envelopes para participação, sendo ela: **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.973.779/0001-97, credenciando o sr. **Estevão Pedrosa Junior**, inscrito no CPF sob o nº 048.854.776-89, com poderes constituídos no ato de constituição da empresa para representa-la. Em seguida, o Presidente da CPL passou para a fase de recolhimento dos envelopes de documentação e proposta. Os envelopes foram colocados à disposição de todos os membros da CPL e do representante da empresa para que os mesmos pudessem, através de rubrica, certificar quanto a regularidade e inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO. Da análise das documentações apresentada pela **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME**, única licitante participante, foi constatado que ela apresentou rigorosamente todos os documentos conforme exigido no edital, necessários à sua habilitação, razão pela qual foi considerada **HABILITADA**. Destarte, estando habilitada a empresa **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME** e tendo, nesta sessão, seu representante renunciado aos recursos e seus prazos, pugnando ainda pelo prosseguimento do feito, o Presidente visando a economicidade e celeridade processual, passou então à fase seguinte da sessão para julgamento e classificação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS  
MINAS GERAIS – BRASIL

proposta apresentada. Após exame da inviolabilidade do envelope proposta e análise da proposta nele contida, a Comissão deliberou o seguinte:

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS – MENOR PREÇO GLOBAL				CLASSIFICAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DAS EMPRESAS
				1º
				J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME
ITEM	DESCRIÇÃO/OBJETO	UNID.	QUANT	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa, sob regime de empreitada integral, com fornecimento e utilização de materiais, mão-de-obra, equipamentos e serviços técnicos, para a construção de uma quadra poliesportiva com vestiário, nos termos do contrato de repasse OGU MC 873646/2018 - operação 1057945-84 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Anexo I, termo de referência, e demais anexos do edital nº 031/2019	SERVIÇO	01	R\$ 232.984,14

O critério para a classificação das propostas foi o de Menor Preço Global. Conforme apuração acima verifica-se que a empresa **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME** propôs seu valor dentro dos preços de referência constante da planilha de custos realizada pelo setor técnico competente da Prefeitura de Eugénópolis, razão pela qual foi considerada **VENCEDORA** da presente licitação, pelo valor global de **R\$ 232.984,14 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)**. A empresa vencedora, através de seu representante, apresentou termo de renúncia de recurso, bem como nesta fase de julgamento da proposta, manifestou novamente pela mesma, pugnando ainda pelo prosseguimento do feito. Sendo assim e em nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e o representante da única empresa participante.

*Leonardo Chaves dos Santos*  
PRESIDENTE DA CPL

*Estevão Pedrosa Junior*  
J.A.A. CONSTRUÇÕES E  
TERRAPLANAGEM EIRELI – ME

*Ana Cláudia Simões do Amaral*  
MEMBRO DA CPL

*Tiago Laurindo Siqueira*  
MEMBRO SUPLENTE DA CPL